CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 13410/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), a realização de estudos e a adoção de medidas visando à intensificação do patrulhamento preventivo e ostensivo nas proximidades das unidades escolares, praças, parques, unidades de saúde, pontos de ônibus e demais espaços públicos do município, especialmente nos locais com maior circulação de pessoas e nos horários considerados de maior vulnerabilidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), a realização de estudos e a adoção de medidas visando à intensificação do patrulhamento preventivo e ostensivo nas proximidades das unidades escolares, praças, parques, unidades de saúde, pontos de ônibus e demais espaços públicos do município, especialmente nos locais com maior circulação de pessoas e nos horários considerados de maior vulnerabilidade.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Indicação Nº 13410/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26711/2026 - 05/11/2026 13:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: GEP8-F74S-VA5V-FH3G

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública no município de Itapevi, considerando a importância da presença preventiva da Guarda Civil Municipal na proteção da população, na preservação do patrimônio público e na promoção de ambientes mais seguros para os cidadãos.

A circulação diária de estudantes, trabalhadores, idosos, crianças e demais munícipes em espaços públicos evidencia a necessidade de ações permanentes de prevenção, monitoramento e patrulhamento, especialmente nas regiões que concentram grande movimentação de pessoas.

Ressalta-se que a presença ostensiva e preventiva da Guarda Civil Municipal pode contribuir para inibir práticas ilícitas, prevenir situações de risco, proteger os equipamentos públicos e proporcionar maior sensação de segurança aos moradores, comerciantes e frequentadores desses locais.

Nas proximidades das unidades escolares, a intensificação do patrulhamento é especialmente importante durante os horários de entrada e saída dos estudantes, contribuindo para a proteção da comunidade escolar e para a prevenção de ocorrências que possam comprometer a tranquilidade de alunos, professores, funcionários e familiares.

Da mesma forma, praças, parques, pontos de ônibus, unidades de saúde e demais espaços de convivência coletiva necessitam de atenção permanente, visando assegurar que a população possa utilizar esses ambientes com tranquilidade e segurança.

Nesse sentido, torna-se fundamental avaliar a possibilidade de ampliação das rondas preventivas, com planejamento estratégico baseado nas demandas apresentadas pela população, no levantamento das áreas que necessitam de maior atenção e na atuação integrada entre os órgãos municipais de segurança pública.

Cabe destacar, ainda, que o fortalecimento do patrulhamento comunitário contribui para aproximar a Guarda Civil Municipal dos moradores, incentivar a participação da população nas ações preventivas e aprimorar a identificação das necessidades específicas de cada região.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis à intensificação do patrulhamento preventivo e ostensivo da Guarda Civil Municipal em diversos bairros de Itapevi, especialmente nas proximidades de unidades escolares, espaços públicos e locais de grande circulação, visando fortalecer a segurança, prevenir ocorrências e proporcionar maior tranquilidade e qualidade de vida à população itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 13410/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26711/2026 - 05/11/2026 13:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: GEP8-F74S-VA5V-FH3G

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GEP8F74SVA5VFH3G, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GEP8-F74S-VA5V-FH3G

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 13:36:41

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Indicação Nº 13410/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26711/2026 - 05/11/2026 13:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: GEP8-F74S-VA5V-FH3G